



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre as alterações na Lei N°. 7.113, de 01 de julho de 2016, da nova redação na Lei do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb Sant’Ana do Livramento-RS que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”*.

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal